



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento Nº , DE 2013

(Do Sr. Nilson Leitão)

Requer providências da Mesa concernente ao não entendimento pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, ao Requerimento de Informação nº 1.118 de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam tomadas as providências cabíveis concernentes ao não atendimento do Ministro de Estado dos Transportes, ao Requerimento de Informações nº 1.118 de 01 de agosto de 2011.

### JUSTIFICAÇÃO

O caput do art. 116 do Regimento Interno desta casa prescreve que *“in verbis”*:

“os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, **importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias (...)**”. (grifo nosso)

Em 01 de agosto de 2011, este parlamentar protocolou Requerimento de Informação nº 1118, solicitando informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, referente a situação das obras da BR 163, no Estado do Mato Grosso.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ocorre que o prazo para resposta expirou em 01 de setembro de 2011 e até o momento este parlamentar não recebeu qualquer manifestação daquela pasta.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2013.

Deputado Nilson Leitão

PSDB/MT